



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 275 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 684 /2018
CM-PALMITAL 25 / 10 /2018

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Sra. Daniele Andrade dos Santos, DD. Secretária da Saúde do Município, solicitando que nos informe acerca dos seguintes questionamentos:

1 – Tendo em vista que o Projeto de Lei n. 53/2018, que autoriza o Município de Palmital a firmar convênio com a Santa Casa de Assis, para realização de cirurgias ortopédicas, foi aprovado por unanimidade entre os vereadores no dia 08 p. passado, ou seja, há 17 dias, por qual motivo ainda não foi firmado este convênio?

2 – É de conhecimento deste vereador que há 03 pessoas internadas na Santa Casa de Misericórdia de Palmital desde longa data, aguardando para realizarem um procedimento cirúrgico, que é o objeto do convênio, indago-lhe qual o prazo para realizar a cirurgia nestas pessoas?

3 – Até que se realize o procedimento, estas pessoas permanecerão internadas na Santa Casa de Misericórdia de Palmital? Em caso positivo, quem custeará as despesas com internação até conclusão do convênio e realização das cirurgias? Em caso negativo, serão encaminhadas para onde?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de outubro de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 12/11 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 12/11 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 13/11 /2018
OFÍCIO Nº 374 /2018
Ref:

Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo